



PARECER DE VISTAS

Corinto/MG

PA/Nº 26390/2011/003/2020 - ANMs: 834.875/2011 e 830.415/2015 - Classe 04 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ.

Eco Seixos Mineradora Comércio Importação Exportação Ltda

Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento à úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Posto de armazenamento e abastecimento de combustível.

CONSIDERAÇÕES DO CONSELHEIRO

A convocação, aparentemente ocorrida no dia 05/5/2021, da 74ª Reunião Extraordinária da CMI/COPAM) que será realizada no próximo dia 14, fato esse que implica no envio do parecer de vistas até o próximo dia 10, impediu não só a análise deste processo de licenciamento e apresentação do parecer de vistas da Promutuca, como também inviabilizou o recebimento de contribuições da sociedade civil organizada e das populações dos territórios onde o empreendimento se encontra.

MANIFESTAÇÃO DAS ONGs de Defesa Do Meio Ambiente

CONCLUSÃO DO CONSELHEIRO:

Nova Lima, 10 de maio de 2021.

Bruno Elias Bernardes
Conselheiro Titular